

PORTARIA Nº 153/2024

(DOC TCE-MT de 9.10.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV, XXXVIII e
LIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para
fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 025**, de 1º.2.2024, divulgada no
DOC TCE-MT de 5.2.2024, para considerar a designação dos servidores abaixo
elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução
do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Carlos Roberto Lourençon Fiscal Titular do Contrato: Aucileide Oliveira e Silva Freitas Fiscal Substituto do Contrato: Bárbara Wanderley Soares de Carvalho	Contrato nº 36/2023 – Fernanda Timotheo da Costa Valmorbida.	Serviços de buffet.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 8 de
outubro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente